

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE



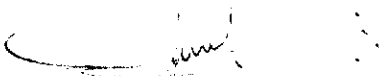
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** Contratação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada nas áreas de Pessoal e Previdenciária, junto a: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS; prestando os serviços de: informações previdenciárias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 011/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa RAQUEL DANTAS PEREIRA-ME (CNPJ: 13.449.594/0001-64), o valor Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 24 de Fevereiro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional